



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de abril de 2024



Série

Número 75

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 118/2024

Designa em comissão de serviço a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, entre 1 de maio e 31 de agosto de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Aviso n.º 170/2024

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Despacho n.º 118/2024**Sumário:**

Designa em comissão de serviço a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, entre 1 de maio e 31 de agosto de 2024.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, determina no seu artigo 13.º-A que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço, por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior;

Considerando que a dotação máxima é de um coordenador dos serviços administrativos escolares por organização escolar;

Considerando que a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de chefe de Departamento ou chefe de serviços de administração escolar;

Considerando que a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, entre 1 de maio e 31 de agosto de 2024, a Assistente Técnica Maria Fernanda de Sousa Alves, para exercer o cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, a trabalhadora designada no cargo de coordenadora dos serviços administrativos escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 12 meses por ano.
3. Nas suas faltas e impedimentos, a coordenadora dos serviços administrativos escolares será substituída pela Assistente Técnica Hélia Maria Teixeira de Canha.

A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, 17 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 170/2024**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que o trabalhador Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 18 de abril de 2024.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, (IVBAM, IP-RAM), aos 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)